Resolução nº : 5310/2002
Protocolo nº : 177001/02
Origem : COMPANHIA DE INFORMATICA DO PARANA
Interessado : COMPANHIA DE INFORMATICA DO PARANA
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal da COMPANHIA DE INFORMATICA DO PARANA, determinando seu registro.

Sala das Sessões, 13 de junho de 2002.

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA